

Relatório de Avaliação Interna do Contrato de Gestão 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DE MATO
GROSSO DO SUL

Abril de 2025

SEGEM
Secretaria-Executiva
de Gestão Estratégica
e Municipalismo

SEGOV
Secretaria de Estado
de Governo e
Gestão Estratégica



EDUARDO CORRÊA RIEDEL

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV

ANA CAROLINA NARDES

Secretária Adjunta de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV

EDUARDO ROCHA

Secretário de Estado da Casa Civil de Mato Grosso do Sul

WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR

Secretário Adjunto da Casa Civil de Mato Grosso do Sul

THANER CASTRO NOGUEIRA

Secretário-Executivo de Gestão Estratégica e Municipalismo - SEGEM

PONTO FOCAL - CASA CIVIL

Juliano Terra

EQUIPE RESPONSÁVEL - SEGEM

Leandro Sauer - Superintendente de Inteligência de Dados

Mateus Boldrine Abrita - Coordenador de Monitoramento das Ações Estratégicas

Hatus de Oliveira Felício - Vetor/Motriz Trainee

Bruna Ribeiro Diniz Campos - Vetor/Motriz Trainee

Mario Vinicius da Silva - Planejamento e Estratégia

Kallyna Rocha - Monitoramento das Ações Estratégicas

ELABORAÇÃO

Hatus de Oliveira Felício - Vetor/Motriz Trainee

"Nossos agradecimentos aos 37 Pontos Focais, aos mais de 250 Gerentes de Projetos e ao time de Setorialistas (SEGEM)."

Sumário

Introdução	4
Avaliação dos Indicadores, Iniciativas e Nota Global	5
Anexo 1 - Metodologia de Avaliação dos Indicadores	6
Anexo 2 - Metodologia de Avaliação das Iniciativas	8
Anexo 3 - Metodologia de Avaliação da Nota Global	10

1. Introdução

Este relatório consiste na avaliação do Contrato de Gestão do ano de 2024 e o seu objetivo é verificar se as metas dos indicadores foram alcançadas e se as iniciativas – entregas - estabelecidas no acordo foram efetivamente cumpridas.

Modelo de gestão para resultados:

O modelo de gestão para resultados tem como objetivo orientar a administração pública estadual sob a lógica gerencial, ou seja, tem como foco do Governo do Estado as entregas realizadas à população. Sob a coordenação da Secretaria-Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo (SEGEM), o mapa estratégico do governo do Estado foi construído em 2023 com a participação do Governador e de todos(as) os Secretários(as) de Estado, Diretores(as) das Vinculadas; Procuradora-Geral do Estado e Controlador-Geral do Estado, além do envolvimento de mais de 200 servidores públicos que ocupavam cargos de liderança ou técnicos. O mapa serve de referência para as áreas selecionarem as ações a serem executadas pelo Governo do Estado.

O que é o Contrato de Gestão?

O Contrato de Gestão consiste em um acordo assinado anualmente entre o Governador e os Secretários de Estado, o qual estabelece metas e indicadores a serem atingidos, assim como projetos e processos a serem executados pelos órgãos e entidades. Para mais informações, consultar o site da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica: <https://www.segov.ms.gov.br/a-secretaria/contrato-de-gestao/>.

Metodologia de avaliação - O Contrato de Gestão 2024 é dividido em três cláusulas:

1) Indicadores e Metas do Ano

2) Projetos e Entregas Anuais

3) Da Transversalidade de projetos no Fortalecimento Institucional

Para efeitos da avaliação dos resultados, o peso (%) da terceira cláusula não será quantificado e as duas primeiras cláusulas serão avaliadas separadamente, sendo o peso redistribuído conforme avaliações anteriores: peso 30% para Cláusula 1 e peso 70% para Cláusula 2. Posteriormente, as notas serão combinadas para chegar a uma nota global/final, entre 0 e 10, do realizado da respectiva Secretaria/Vinculada.

Secretaria de Estado da Casa Civil de Mato Grosso do Sul

Endereço: Av. do Poeta s/n - Bloco 8, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS

1. Avaliação da Cláusula 1 - Indicadores

O quadro a seguir apresenta as notas finais dos indicadores conforme metodologia definida para o Ciclo de Avaliação do Contrato de Gestão 2024 (Anexo 1). A nota de cada indicador é calculada com base na relação entre o realizado alcançado e a meta estipulada para o exercício e considera ainda, a polaridade do indicador (polaridade positiva: “quanto maior melhor” e polaridade negativa: “quanto menor melhor”). Ao final, teremos a Nota dos Indicadores, correspondente a 30% da Nota Global.

Quantidade de Indicadores	Metas Atingidas	Nota (0 - 10)
1	0	9,5

2. Avaliação da Cláusula 2 - Iniciativas

As notas finais das iniciativas conforme metodologia definida para o Ciclo de Avaliação do Contrato de Gestão 2024 (Anexo 2) são apresentadas no quadro a seguir. A nota de cada iniciativa considera dois critérios: Avanço Geral do Projeto (decorrente do avanço físico do projeto no Sistema SE Suite) e Índice de Entregas do Contrato de Gestão (decorrente do avanço real do projeto conforme entregas pactuadas). Ao final, teremos a Nota das Iniciativas, correspondente a 70% da Nota Global.

Quantidade de Iniciativas	Avanço Geral das Iniciativas no SE (Em %)	Quantidade de Entregas Pactuadas	Quantidade de Entregas Realizadas (100%)	Nota (0 - 10)
2	87,5	3	3	9,29

3. Nota Global

A avaliação final é calculada através da média ponderada dos resultados das cláusulas 1 e 2, atribuindo a elas os seguintes pesos: 30% para indicadores e 70% para iniciativas, ou seja, **Nota Global** = $0,3 \times \text{Nota Indicadores} + 0,7 \times \text{Nota Iniciativas}$.

Considera ainda a classificação associada à nota global, conforme metodologia definida para o Ciclo de Avaliação do Contrato de Gestão 2024 (Anexo 3).

CLÁUSULAS	NOTA	PESO
Cláusula 1 - Indicadores	9,5	30%
Cláusula 2 - Iniciativas	9,29	70%
NOTA GLOBAL	9,35	100%
Contrato de Gestão plenamente atendido		

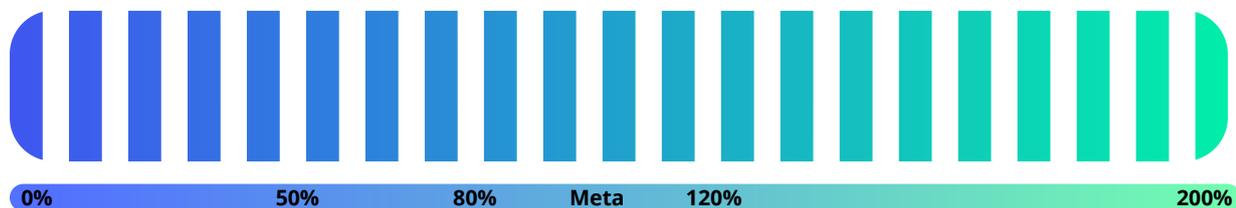
ANEXO 1

Metodologia de Avaliação dos Indicadores

A nota deste grupo baseia-se na relação entre o realizado alcançado e a meta dos indicadores, e na polaridade estabelecida para sua análise.

Importante: No que se refere à subestimação de metas de indicadores, seja por inexistência de medição anterior ou por falha no momento de planejamento, a metodologia vigente prevê que o indicador receberá nota 8,0 quando seu realizado for maior que o dobro (no caso de indicadores de polaridade positiva) ou menor que a metade (no caso de indicadores de polaridade negativa) da meta pactuada*.

Considerando que o Contrato de Gestão 2024 permite aditivos com um limite máximo de alterações de 20% das cláusulas, não haverá penalização na nota caso o valor "Realizado" se enquadre na Segunda Condição (polaridade positiva) ou na Terceira Condição (polaridade negativa). O cálculo final se dá a partir das fórmulas descritas abaixo:



Polaridade Positiva (Quanto maior, melhor)

Primeira Condição: Realizado \leq Meta - Retorna nota entre 0 e 10.

$$\text{Nota} = \left(\frac{\text{Realizado}}{\text{Meta}} \right) \times 10$$

Segunda Condição: Meta < Realizado \leq 120% da Meta - Retorna a nota máxima (Sem penalização).

$$\text{Nota}^1 = 10$$

Terceira Condição: Realizado > 120% e \leq 200% da Meta - Retorna entre 9,99 e 9,00 (Leve penalização proporcional).

$$\text{Nota}^2 = 10 - \left(\frac{\text{Realizado} - \text{Meta}}{\text{Meta}} \right)$$

Quarta Condição: Realizado > 200% da Meta.

$$\text{Nota}^3 = 8$$

Polaridade Negativa (Quanto menor, melhor)

Primeira Condição: Realizado < 50% da Meta.

$$\text{Nota}^3 = 8$$

Segunda Condição: Realizado \geq 50% e < 80% da Meta - Retorna de 9,99 e 9,00 (Leve penalização proporcional).

$$\text{Nota}^2 = 10 + \left(\frac{\text{Realizado} - \text{Meta}}{\text{Meta}} \right)$$

Terceira Condição: 80% da Meta \geq Realizado > Meta - Retorna a nota máxima (Sem penalização).

$$\text{Nota}^1 = 10$$

Quarta Condição: Realizado \geq Meta - Retorna nota entre 0 e 10.

$$\text{Nota} = \left(\frac{\text{Meta}}{\text{Realizado}} \right) \times 10$$

* Serão consideradas exceções a essa regra quando houver expressa justificativa da Unidade Gestora à Secretaria- Executiva de Gestão Estratégia e Municipalismo.

1 - Meta cumprida, demonstrando eficácia.

2 - Meta subestimada ou superestimada, cabendo possíveis ajustes, caso sejam pertinentes para a Unidade Gestora.

3 - Meta extremamente subestimada ou superestimada, cabendo uma avaliação crítica e revisão da meta no próximo Contrato de Gestão.

Tabela 1 - Notas dos Indicadores do Contrato de Gestão 2024 (Exemplo)

Indicador 2024	Polaridade 2024	Unidade	Meta 2024	Realizado 2024	Nota 2024
Indicador 1	Maior Melhor	%	135%	155%	10,00
Indicador 2	Menor Melhor	%	30%	17,8%	9,29
Indicador 3	Maior Melhor	R\$	10.000.000	38.300.000	8,00
Indicador 4	Maior Melhor	Número Absoluto	266	314	10,00
Indicador 5	Maior Melhor	Número Absoluto	21.123	16.000	7,57
Indicador 6	Menor Melhor	horas	6	5,34	10,00
Indicador 7	Maior Melhor	Índice	3,3	3,9	10,00
Indicador 8	Maior Melhor	%	40%	18%	4,50
Indicador 9	Maior Melhor	taxa	20%	38,40%	9,08
Indicador 10	Menor Melhor	%	30%	55,0%	5,45

ANEXO 2

Metodologia de Avaliação das Iniciativas

A nota deste grupo baseia-se no percentual de avanço geral das iniciativas no SE Suite (Sistema SoftExpert Excellence Suite**) e no impacto do índice de entregas pactuadas na assinatura do Contrato de Gestão.

% Avanço Geral da Iniciativa SE Suite = NOTA		
Índice de Entregas	Descrição	Impacto
Fraco	Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: até 50%	-20%
Médio	Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: entre 50,1% e 74,9%	-10%
Forte	Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: a partir de 75%	+10%

O cálculo final se dá a partir da fórmula descrita abaixo:

$$\text{Nota final} = \left(\frac{\text{Avanço Geral da Iniciativa SE Suite}}{10} \right) \times (1 + \text{Índice de Entregas})$$

Importante: Notas menores que zero ou maiores que 10 serão ajustadas ao teto correspondente, 0 e 10.

** Sistema utilizado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para gerenciar e monitorar o Contrato de Gestão.

Tabela 2 - Notas das iniciativas do Contrato de Gestão 2024 (Exemplo)

Iniciativas 2024	Avanço Geral (Em %)	Entregas Pactuadas	Entregas Realizadas	Nota 2024
Iniciativa 1	99	2	2	10,00
Iniciativa 2	9	4	0	0,72
Iniciativa 3	94	2	1	7,52
Iniciativa 4	100	3	3	10,00
Iniciativa 5	58	49	10	4,64
Iniciativa 6	72	1	0	5,76
Iniciativa 7	100	3	3	10,00
Iniciativa 8	8	5	0	0,64

ANEXO 3

Metodologia de Avaliação da Nota Global

As notas das cláusulas 1 e 2 baseiam-se na média aritmética das notas de cada indicador/iniciativa da UG, considerando a seguinte metodologia de cálculo:

Nota	Metodologia de cálculo
Cláusula 1: Indicadores	Média Aritmética (soma das notas dos indicadores dividido pelo número de indicadores da UG)
Cláusula 2: Iniciativas	Média Aritmética (soma das notas das iniciativas dividido pelo número de iniciativas da UG)

A nota global será calculada pela média ponderada dos resultados das cláusulas 1 e 2, as quais terão os seguintes pesos: **30% para indicadores** e **70% para iniciativas**, e enquadrada dentro das seguintes classificações:

Notas de 9 a 10	Contrato de Gestão plenamente atendido
Notas de 8 a 8,9	Contrato de Gestão cumprido satisfatoriamente
Notas de 6 a 7,9	Contrato de Gestão cumprido em parte
Notas abaixo de 6	Contrato de Gestão com performance insuficiente